

LEI Nº. 2.979, DE 19/12/2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 3.336.150,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e
cento e cinquenta reais), destinados a cobertura das dotações abaixo:

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade
331901300 – Obrigações Patronais 70.000,00

15010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.27.2.219 – Implementação dos Serviços de Transportes da SEMSA – Adm.e Pacientes
333903000 – Material de Consumo 100.000,00

10.303.9.2.211 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Padronizada
333903200 – Material de Distribuição Gratuita 270.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade
344905200 – Equipamentos e material Permanente 61.000,00

12.361.15.1.251 – Implantação de Oficinas Pedagógicas - Ensino Fundamental
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.700,00

12.361.6.2.265 – Manutenção do Transporte e Passe Escolar
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 251.000,00

12.365.34.1.259 – Equipamento de Unidades Escolares de Educação infantil
344905200 – Equipamento e Material permanente 260.200,00

12.365.48.2.262 – Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil
333903000 – Material de Consumo 12.750,00

16010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.19.2.259 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%
333903000 – Material de Consumo 40.000,00

12.361.34.1.258 – Equipamento de Unidades Escolares de Ensino Fundamental
344905200 – Equipamento e Material Permanente 138.500,00

018000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

23.695.47.2.363 – Realização Apoio e Participação de Eventos Turísticos e Culturais
333903000 – Material de Consumo 40.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 250.000,00

019000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.452.12.1.012 – Comunidade Seletiva
333504100 – Contribuições 500.000,00

15.782.21.2.404 – Locação de Máquinas Veículos e Equipamentos
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 200.000,00

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.43.1.460 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
344905100 – Obras e Instalações 350.000,00

15.512.43.1.459 – Construção e Ampliação de Rede de Drenagem Pluvial
344905100 – Obras e Instalações 100.000,00

15.512.51.1.467 – Construção de Reservatório de Distribuição de Água
344905100 – Obras e Instalações 50.000,00

024000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

04.122.25.2.602 – Gerência de Despesas Essenciais dos Vários Setores da PMA
333903000 – Material de Consumo 290.000,00

026000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

24.131.11.2.702 – Comunicação Integrada

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 150.000,00

030000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.18.2.711 – Encargos Gerais do Município

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 200.000,00

TOTAL 3.336.150,00

Art. 2º Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar advirão da anulação das seguintes dotações:

011000 – PROCURADORIA GERAL

02.122.62.2.152 - Administração e Manutenção da Unidade

331909100 – Sentenças Judiciais 100.000,00

012000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.661.29.1.062 – Implementação dos Centros Industriais

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 363.600,00

014000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.26.2.151 – Coordenação e Execução do Processo Orçamentário e Financeiro

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 30.000,00

04.123.62.2.152 - - Administração e Manutenção da Unidade

333903500 – Serviço de Consultoria 20.000,00

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.9.2.213 – Implantação e Manutenção de Pronto Atendimento Ambulatorial

344905100 – Obras e Instalações 270.000,00

10.302.7.1.201 – Implantação do Centro Municipal de Especialidades Médicas

344905100 – Obras e Instalações 170.000,00

16000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.15.2.257 – Implementação do Programa de Segurança e Resistência às Drogas

333903000 – Material de Consumo	2.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	2.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	2.700,00
12.361.28.2.252 – Implementação do Prog. Nacional Dinheiro Direto na Escola	
333903000 – Material de Consumo	10.500,00
344905200 – Equipamentos e Material Permanente	6.330,00
12.361.34.1.256 – Const. Ampl. E Ref. De Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
344905100 – Obras e Instalações	50.300,00
12.361.6.2.263 – Implementação do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	
333903000 – Material de Consumo – Fonte 1	57.000,00
333903000 – Material de Consumo – Fonte 10	11.000,00
12.365.34.1.257 – Const. Ampl. Ref. E Manutenção de Unidades Escolas de Ed. Infantil	
344905100 – Obras e Instalações	181.120,00
12.365.48.2.262 – Expansão, Manutenção e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil	
344905200 – Equipamento e Material Permanente	44.000,00
12.365.6.2.264 – Implementação do Programa de Alimentação Escolar Educação Infantil	
333903000 – Material de Consumo – fonte 01	49.900,00
333903000 – Material de Consumo – Fonte 10	21.400,00
344905200 – Equipamento e Material Permanente	15.000,00
12.366.16.2.272 – Expansão e Melhoria do Ensino Noturno	
333903000 – Material de Consumo – fonte 01	2.900,00
333903000 – Material de Consumo – fonte 02	16.900,00
333903000 – Material de Consumo – fonte 08	39.400,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física- fonte 01	2.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física – fonte 02	8.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física - fonte 08	20.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – fonte 01	3.300,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – fonte 08	26.400,00
12.366.16.2.274 – Ações Voltadas para Erradicação do Analfabetismo	
333903000 – Material de Consumo- Fonte 01	10.000,00

333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física- fonte 01	5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física- fonte 11	5.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – fonte 11	5.000,00

12.367.34.1.260 - Adequação Fis. Das Escolas p/ Atend. a Alunos c/ Nec.Ed. Especiais

333903000 - Material de Consumo	15.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	12.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	50.000,00

12.423.6.2.268 – Implementação do PNAI – Indígena

333903000 - Material de Consumo – fonte 01	34.000,00
333903000 – Material de Consumo – fonte 10	3.000,00

16010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.6.2.265 – Manutenção do Transporte e Passe Escolar

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	55.000,00
--	-----------

018000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE CULTURA E LAZER

23.128.37.1.356 – Capacitação e Qualificação Dos Recursos Humanos para Atividades

333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
--	-----------

23.695.37.1.357 – Implementação e Apoio à “Rota do Verde e das Águas”

333504100 – Contribuições	25.000,00
333903000 – Material de Consumo	15.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	10.000,00

23.695.37.1.358 – Adequação e Melhoria das Vias / Sinalização Turística

333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	50.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
344905100 – Obras e Instalações	40.000,00
344905200 – Equipamentos e material Permanente	35.000,00

23.695.37.1.359 – Viabilização e Espaços para Atividades Turísticas

344905200 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
--	-----------

23.695.37.1.361 – Criação e Implantação de Novos Produtos Turísticos

333903900 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	36.000,00
--	-----------

23.695.47.2.364 – Promoção do Marketing Turístico do Município

333903200 – Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
---	-----------

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.4.1.454 – Construção de Escadarias, Pontes, Bueiros e Mata-Burros	
333903000 – Material de Consumo	80.000,00
15.451.4.1.458 – Revitalização da Orla	
344905100 – Obras e Instalações	50.000,00
15.451.50.1.470 – Construção de Estacionamento	
344905100 – Obras e Instalações	54.000,00
15.512.51.1.462 – Const. De Estação de Trat. De Esgoto Linha de Rec. e Elev. Principal	
344905100 – Obras e Instalações	300.000,00
15.512.51.1.463 – Construção E Ampliação de Estação de Tratamento de Água	
344905100 – Obras e Instalações	271.000,00
15.606.4.1.159 – Telefonia Rural	
344905100 – Obras e Instalações	20.000,00
15.606.4.1.457 – Desapropriação em área Rural	
344906100 – Aquisição de Imóveis	71.400,00
15.606.51.1.466 – Construção de Poços Artesianos	
344905100 – Obras e Instalações	80.000,00
15.752.41.1.468 – Extensão de Rede de Iluminação Pública	
344905100 – Obras e Instalações	400.000,00

TOTAL 3.336.150,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2006.

**ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL**